

1 **Ata 11- Ata da reunião Plenária do Núcleo de Prática Jurídica do Setor de**
2 **Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada em**
3 **dezenove de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas no Núcleo de**
4 **Prática Jurídica.** Atendendo a convocação, estiveram presentes os Docentes:
5 Adriana Espíndola Correa, André Ribeiro Giamberardino, Guilherme Brenner
6 Lucchesi, Marília Pedroso Xavier, Rui Carlo Dissenha, Sandro Lunard
7 Nicoladeli e Sidnei Machado; Servidor técnico administrativo: Karina Lima e
8 Marieli Colla Rockenbach. O coordenador Professor Sandro Lunard Nicoladeli
9 iniciou a sessão, saudando o recém-ingresso professor Rui Carlo Dissenha,
10 que assume a cadeira de Prática Jurídica Penal, ressaltando que sua vinda irá
11 contribuir, sobremaneira, no aprofundamento do debate jurídico e construção do
12 Núcleo de Prática Jurídica, pois se configura no perfil necessário. Em seguida,
13 o professor Sandro explicou que está se licenciando do cargo de Coordenador
14 do Núcleo de Prática Jurídica até 31 de dezembro de 2015, por questões
15 particulares. Nesse período, o professor Sidnei Machado, atual Vice-
16 coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, assumirá as atribuições da
17 Coordenação. Assim, o professor Sidnei Machado iniciou a sessão. **ORDEM**
18 **DO DIA: 1- Aprovação da ata 09 e 10 de 2015:** atas aprovada por
19 unanimidade, exceto pelo professor Rui. **2- Funcionamento do NPJ durante a**
20 **greve dos servidores e professores:** professor Sidnei, particularmente,
21 acredita que não cabe à Coordenação—deliberar se os professores do NPJ
22 devem aderir à greve. Os professores Sidnei e Sandro respeitam o direito de
23 greve, mas acreditam que cada professor deve manifestar livremente como vai
24 trabalhar durante o período de greve. A servidora Marieli informou que os
25 servidores estão fazendo um plantão, em forma de revezamento para atender
26 minimamente os usuários do NPJ. O professor Sidnei, informa que, com
27 relação à Prática Trabalhista irá respeitar a greve, mantendo algumas
28 atividades, exceto as aulas. Ele salienta que algumas atividades no NPJ não
29 podem sofrer solução de continuidade, como o cumprimento de prazos
30 processuais, que não pode ser negligenciada. Por sua vez, o professor Sandro
31 argumenta que o momento político é complexo, pois a pauta é difusa, não
32 estabelecendo, de forma clara, quais os pontos defendidos, além da redução
33 do orçamento. Assim, o professor Sandro se submete à decisão da
34 assembleia, mantendo apenas as atividades de extensão, suspendendo a aula

35 da turma regular e tópica. Professor André está lecionando normalmente até
36 segunda avaliação, embora respeite a greve. Professora Adriana também
37 mantém as aulas, por enquanto, fazendo nova avaliação após a deliberação
38 dos alunos sobre a greve e votação da suspensão ou não do calendário
39 acadêmico pelo CEPE. A professora Marília e o professor Guilherme, na
40 qualidade de professores substitutos, questionam até que ponto poderiam
41 aderir à greve, ainda que juridicamente haja essa possibilidade. Ademais, o
42 professor Guilherme se sente desconfortável, porque seu contrato está próximo
43 do fim. Nesse sentido, professor Sidnei acredita que, realmente, os professores
44 Marília e Guilherme não se enquadram na situação de greve, pelo tipo de
45 contrato, sendo uma pauta que não lhes diz respeito. Assim, esses professores
46 seguem lecionando normalmente. O professor Rui diz-se feliz em assumir o
47 cargo, há menos de 5 (cinco) dias, ainda está se adaptando ao contexto e, com
48 isso, mantém normalmente as aulas, até segunda ordem. Professor Sidnei
49 questiona o que, minimamente, deve funcionar nesse período no NPJ e chega-
50 se a conclusão de que os prazos processuais e atendimento aos usuários na
51 recepção -mantendo os casos de urgência. O professor Sandro acha
52 importante deliberar ao comando local de greve; se alguém mudar de ideia,
53 avisar a secretaria. A servidora Karina não vai aderir à greve, pelo fato de a
54 extensão ser um serviço essencial.

**3- Regularização dos projetos de
55 extensão:** professor Sandro informa que o Programa “Concretizando Direitos”
56 tem mais de 10 anos, existe desde 2002 e envolve 5 (cinco) projetos. A partir
57 de agora, será feita a abertura de um novo capítulo na Extensão, com o
58 encerramento das atividades deste Programa e respectivos Projetos, com a
59 entrega de relatórios, até dezembro. No entanto, os professores estão
60 convocados a elaborarem os seus novos projetos de extensão, até a data de
61 30 de setembro e submeter no sistema SIGEU. Regimentalmente, os
62 professores devem ter projetos de extensão. Neste tópico, também temos a
63 questão dos bolsistas. Atualmente, temos a redução significativa de bolsistas,
64 mas Karina afirma que está garantido que todos os projetos terão bolsistas.
65 Nesse aspecto, tem-se também o edital da Fundação Araucária. Os
66 professores Marília e Guilherme informam que foram contemplados, até
67 dezembro, com duas bolsas vindas da reitoria e, dessa forma, vão representar
68 o NPJ.

4- Estruturação de atendimento de usuários e controle de

69 **processos judiciais:** diante da greve, retiramos este ponto de pauta; **5-**
70 **Alteração no Estágio Supervisionado:** houve alteração do Estágio
71 Supervisionado no Conselho Setorial com a modificação de seis artigos. A
72 secretaria deverá encaminhar o Regulamento com as alterações aos
73 professores para estudo. Este ponto é retirado de pauta e será retomado em
74 outra plenária, preferencialmente, com a presença da professora Maria
75 Cândida. **6-Estruturação de Convênios com o NPJ:** prof. Sidnei alerta para
76 as dificuldades práticas para formalizar um Convênio, sendo que o Termo de
77 Cooperação Técnica é a opção mais simples e ágil e atende aos objetivos do
78 projeto do NPJ. **7- Assuntos gerais:** Foi informado à plenária que do pedido de
79 credenciamento de professores do NPJ no programa de pós-graduação, foi
80 rejeitado. Esclareceu-se, também, que houve apresentação de impugnação
81 aos professores do NPJ, pelo professor Jacinto Miranda Coutinho, em nome do
82 Departamento de Direito Processual Penal. Embora o recurso não tenha sido
83 apreciado, por prejudicado, a plenária recebeu com extrema preocupação a
84 interpretação no mínimo equivocada da parte impugnante, ao não reconhecer
85 que os docentes do NPJ não têm qualquer impedimento para o
86 credenciamento, dado que se trata de órgão suplementar integrante do Curso
87 de Direito da UFPR. A deliberação do colegiado da pós-graduação entendeu
88 que não havia demanda suficiente, sendo deferida apenas a vaga da
89 professora Melina Fachin. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
90 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,
91 Marieli Colla_Rockenbach, lavrei a presente ata. Curitiba, dezanove de agosto
92 de dois mil e quinze.